

**PORTARIA Nº 168/2020-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as cópias de documentos oficiais em que a servidora aparece como desempenhando a função de enfermeira nos anos de 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997;

CONSIDERANDO as informações e documentações colhidas e apresentadas pela servidora em seu reconhecimento de tempo de serviço junto a esta Municipalidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Reconhecer, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, o período de vinculação da servidora **MARIA DE FÁTIMA PORTO NÓBREGA**, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, matrícula nº 00249-1, concernente a 09 de maio de 1992 a 02 de julho de 1997, época em que a mesma era vinculada por meio de contrato por excepcional interesse público.

**Art. 2º.** O período de tempo aqui reconhecido deve ser contado exclusivamente para efeitos previdenciários, haja vista que a forma de vínculo era de contratação excepcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de novembro de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5FBD1508C792F</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 168 - 20.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - MARIA DE FÁTIMA PORTO NÓBREGA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	24/11/2020 11:14
<b>Data/hora autorização</b>	24/11/2020 11:14
<b>Data de circulação</b>	25/11/2020
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01063, data 25/11/2020, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada por</b>	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
<b>Autorizada por</b>	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/11/2020 — Edição 01063. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FBD1508C792F&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FBD1508C792F**, intitulada **PORTARIA Nº 168 - 20.11.2020 - RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO - MARIA DE FÁTIMA PORTO NÓBREGA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 24/11/2020 11:14 | **Autorização:** 24/11/2020 11:14 | **Circulação:** 25/11/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01063, 25/11/2020 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FBD1508C792F&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 03:20